

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA

PORTARIA Nº 190/2026
DE 02 DE MARÇO DE 2026

*"Dispõe sobre concessão de
Licença sem Vencimentos e dá
outras providências"*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA - ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e:

Considerando o disposto no art. 166 da Lei Complementar nº 825/2009 c/c art. 43 da Lei Complementar nº 1064/2021;

RESOLVE:

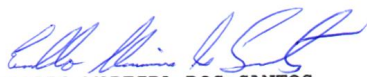
Art. 1º - Conceder Licença sem Vencimentos ao Servidor(a) Público Municipal **VERÔNICA SANTOS SILVA SOUZA**, ocupante do cargo de Agente Comunitária de Saúde, Matrícula nº 2724, portadora do CPF nº 028.***.***-00.

Art. 2º - A Licença sem Vencimentos compreende o período de gozo de **02 de março de 2026 a 02 de março de 2028**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE, EM 02 DE MARÇO DE 2026.


ERALDO MOREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Pça Floriano Peixoto, nº 27, 1º Andar - Centro, Itabaianinha/SE, CEP 49290-000, CNPJ/MF nº 13.098.181/0001-82, e-mail: gabinete@itabaianinha.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>